

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB – CACS FUNDEB**

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de CAPANEMA-PR, nomeado pelo Decreto Municipal nº 7.162, de 14 de dezembro de 2022 para mandato até 31 de dezembro de 2026, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 31 e 34 da Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual do exercício de 2025 da Secretaria de Educação e Cultura, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2023, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei n.º 14.113/2020 e Lei n.º 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;

III) Acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:

a) a arrecadação realizada no exercício;

b) a execução da despesa orçamentária autorizada;

c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;

d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;

IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais da educação básica, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais da educação básica, empenhadas nos termos do art. 26 da Lei n.º 14.113/2020, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (30%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2.º e 25 da Lei n. 14.113/2020, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

VI) Com relação ao saldo máximo, de até 10%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro quadrimestre do exercício seguinte é admitida,


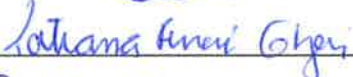



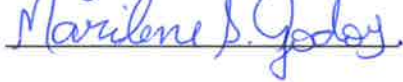



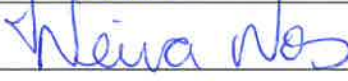




verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens IV e V, deste parecer, cumpre o mínimo de 90% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Capanema-PR, 24 de março de 2026.

CONSELHEIROS (AS):

Nome: Andrea da Silva Kraemer	Assinatura: 
Nome: Tatiana Ferrari Ghizoni	Assinatura: 
Nome: Rafaela Cristine Zoroteo Bach	Assinatura: 
Nome: Bibiana Canton	Assinatura: 
Nome: Daize Raquel Pereira	Assinatura: 
Nome: Marilene Schneider Godoy	Assinatura: 
Nome: Vera Kopper Canci	Assinatura: 
Nome: Sandra Mara Lorenzoni Blasi	Assinatura: 
Nome: Vera Tatiana Bohn	Assinatura: _____
Nome: Julio Cesar da Rocha	Assinatura: 
Nome: Neiva Beatriz Nos Sotti	Assinatura: 
Nome: Sheila Karine Pavoski Kunrath	Assinatura: 
Nome: Edirlene Terezinha Schimitz	Assinatura: 
Nome: Aline Ribeiro da Silva Pinto	Assinatura: 
Nome: Dais Freitas de Oliviera	Assinatura: _____
Nome: Elaine Christ	Assinatura: _____
Nome: Mayara Sousa Cazweski	Assinatura: _____
Nome: Juliana Dal Piva	Assinatura: _____
Nome: Salete Hermann Gross	Assinatura: 
Nome: Carla Elis Zanatta Brod_	Assinatura: _____

Nome: Franciele Aparecida Walter

Assinatura: P.O.

Nome: Denise Cristina Kraemer

Assinatura: Denise Kraemer

Nome: Sonia Wisniewski Konzen

Assinatura: SK

Nome: Lucilene Valoa

Assinatura: _____

Nome: Louvani Palm

Assinatura: _____

Nome: Luana Scheibe

Assinatura: _____


Nome: Marcos Gerhard

Assinatura: _____

Nome: Rosemara Sanches dos Santos

Assinatura: _____


Daize Raquel Pereira
Presidente


Neiva Beatriz Nos Sotti
Vice presidente